



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPERACIONAIS PARA ATENDER A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DA SEMAC.**

### 2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO ITEM DO OBJETO:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | QTDE |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1    | <b>BOMBA COSTAL</b> - Tipo do pulverizador: costal agrícola, capacidade do reservatório do pulverizador: 20L, sistema de acionamento do pulverizador: alavanca, sistema de compressão do pulverizador: compressão prévia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 03   |
| 2    | <b>ABAFADOR DE FOGO</b> - Lâmina de Borracha: Fabricada em borracha de alta resistência com 5 mm de espessura, equipada com 9 furos estratégicos para otimizar a absorção e a distribuição de pressão. Armação: Estrutura em forma de T, feita de ferro, com angulação de 45 graus para melhor ergonomia e conforto do operador durante o uso. A armação possui furos para fixação com 4 parafusos. Cabo: Fabricado em madeira torneada, proporcionando um manuseio confortável e firme. Peso: 2,4 kg.                                                                                                                                                                                                                | UND  | 04   |
| 3    | <b>LANTERNA TÁTICA</b> - Foco regulável 1 a 2000 vezes. Fonte de Luz: Utiliza leds T6 com vida útil de até 100.000 horas de uso. Alimentação: 1 Bateria de Lítio 26650 de 1-6800 mAh 3.7V. Recarregável Tempo de Carga: Aproximadamente 6 horas para carga completa. Autonomia de uso: Aproximadamente 1 hora de uso contínuo (modo mais forte) e até 12 horas nos demais modos de iluminação de uso contínuo. Dimensões: Comprimento da Lanterna 15 cm. Diâmetro da Frente 3,5 cm. Diâmetro da Lente 2,8 cm, Diâmetro do corpo 2,7 cm.                                                                                                                                                                               | UND  | 04   |
| 4    | <b>FACÃO</b> - Facão para mato 12", em aço carbono, cabo de madeira, 26600/012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 04   |
| 5    | <b>QUEIMADOR PINGA FOGO</b> - Para Incêndios Florestais Controlados Guarany possui tanque de aço inoxidável (AISI-316) com capacidade total de 6,5 Litros (1,7galões), capacidade útil de 5,0 Litros (1,3 galões), com alça externa, peso líquido 2,1kg. Tanque com 300 mm de altura e diâmetro interno de 200 mm. Autonomia para 2.000 metros de linha de fogo, com tempo de vazão de 35 minutos. Dotado de tubo de descarga sifonado, anti-retorno, com mecha de papel cerâmico, protegida. Conjunto de descarga com 300 milímetros de comprimento. Apresenta torneira de controle de fluxo de combustível e torneira de controle de fluxo de ar. Bocal de abastecimento com tampa de alumínio fundido sob pressão. | UND  | 01   |
| 6    | <b>PERNEIRA PROFISSIONAL BIDIM RESISTENTE</b> - 3 talas frontal e fechamento em velcro e reforço de 2 tiras contendo presilhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PAR  | 12   |
| 7    | <b>BONÉ TOUCA ÁRABE</b> - Touca Boné Árabe de segurança em brim para proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 12   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| 8  | <b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA GASES ÁCIDOS VAPORES ORGÂNICOS E FUMAÇA</b> - Respirador purificador facial profissional duplo, 2 filtros com óculos de proteção dedetização, veneno agroquímico, inseticida, pintura, solventes, herbicida, incêndio, marceneiro e pó.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 05 |
| 9  | <b>RÁDIO COMUNICADOR</b> - RC 3002 G2, com alcance de 20km. Marca: Intelbras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PAR  | 02 |
| 10 | <b>GPS Portátil Garmin Montana 700 com Touch Screen GPS/GLONASS/GALILEO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 04 |
| 11 | <b>CARREGADOR HUB BATERIAS DJI CHX162-30 MINI 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 01 |
| 12 | <b>BATERIA PARA DRONE MINI 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 03 |
| 13 | <b>PORTA TRECO OU BOLSA DE CAMPO</b> - O material é nylon 600D Nylon Resistente - à Prova D'água multifunções edc Carry Pacote de Segurança Acessório Kit Blowout Bolsa Cinto Saco Da Cintura Material: Tecido de Nylon 1000D, forro de nylon Zipper: sbs zíper tamanho: 19 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 05 |
| 14 | <b>DECIBELIMETRO</b> - Equipamento para análise e monitorização de ruídos sonoros. Possui display de 4 dígitos, tempo de resposta Fast/Slow, barra gráfica, registro de leitura máxima, ponderação A e C, sinal de saída AC, nível de exposição sonora, interface USB e uma resolução de 0,1dB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 02 |
| 15 | <b>CARREGADOR PARA PILHA RECARREGÁVEL DECIBELIMETRO</b> - Recarrega pilhas AA, AAA, e baterias 9V, Ni-MH e Ni-Cd recarregáveis. - Função Auto Stop (desliga automaticamente quando a carga está completa) para pilhas AA, AAA e bateria 9V. - 4 canais de carga independentes, permitindo carregar apenas 1 pilha ou 1 bateria 9V. - 4 LEDs indicativos do processo de carga. - Proteção contra sobre-carga. - Bi-volt Automático. - Plug Articulado. Especificações: - Entrada: AC 127V - 220V - 50/60 Hz, 5W máx. - Saída: DC 2.4V - 400 mA (AA/AAA) - AA 200mA*2 AA 200 mA*4 - AAA 200mA*2 AAA 400mA*4- 9V DC 55mA | UND  | 02 |
| 16 | <b>CAIXA PARA RESGATE DE ANIMAIS</b> - Fixação da tampa superior com a base por parafuso inox, montagem muito fácil - Higiênica: pode ser lavada - Com ventilação lateral - Apto para viagens de carro - Tem alça reforçada, porta com trava de segurança. - Peso suportado de até 30 Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 02 |
| 17 | <b>PINÇÃO PARA RÉPTEIS</b> - Pinção para répteis e serpentes, confeccionado em alumínio, com punho tipo gatilho e pinça tipo jacaré.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 02 |
| 18 | <b>LUVAS DE RASPA – PARA CAPTURA DE ANIMAIS</b> - Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno na palma, tira de reforço embutida entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAR  | 05 |
| 19 | <b>TENDA ALUMÍNIO DOBRÁVEL</b> - Poliéster com Silver Coating Cobertura em poliéster com revestimento interno em silver coating - medidas 3, 00m x 3, 00m x 2, 60m de altura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 01 |
| 20 | <b>BOTA COTURNO BOTINA</b> - Material: Couro, Fechamento: Cadarços confeccionados 100% em poliéster proporcionando alta resistência na tração exigida pelo produto. Forro: Poliéster interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAR  | 12 |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | com reforço acolchoado no colar do tornozelo para maior proteção e conforto. Palmilha: Confeccionada em gel, garantindo uma melhor transpiração para os pés e amortecimento dos impactos. Solado: Colado e costurado, garantindo maior reforço e durabilidade. Borracha tratorada para maior tração e aderência em terrenos acidentados. Cano Médio |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

### **3. DA VIGENCIA**

A Contratação se trata de aquisição única, isto é, não irá gerar obrigações futuras.

### **4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

**04.122.002.2056.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE DE RECURSO: 0.1.00**

### **5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo dispõe de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPERACIONAIS PARA ATENDER A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SEMAC.**

A aquisição de materiais operacionais para a Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental é essencial para garantir a eficiência e a eficácia das atividades desempenhadas por esses setores, visando o cumprimento da legislação ambiental e a proteção do meio ambiente.

Além disso, materiais adequados garantem que as fiscalizações e os licenciamentos sejam realizados conforme a legislação, prevenindo infrações e promovendo a sustentabilidade e a transparência na gestão ambiental.

É válido ressaltar que o setor de fiscalização possui uma escala plantonista fora do horário de expediente e aos finais de semana, devendo ficar à disposição para quais quer ocorrências. Portanto, é imprescindível que a Secretaria ofereça instrumentos de trabalho para o bom desempenho das atividades desses setores, garantindo, acima de tudo a segurança desses servidores, assim como a continuidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade e ao cumprimento das normas e regulamentações que regem a área de atuação, dentro do Município de Belterra-PA, gerando o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento dentro das atribuições dessa Divisão.

### **6. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratação fundamentada nos pressupostos do Art.75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Apresentar toda a documentação necessária à habilitação: Certidões de Regularidade Fiscal (União, Estado E Município da Sede da Contratada), Regularidade FGTS, Habilitação Jurídica, inexistência de débito trabalhista e Inscrição CNPJ contendo atividade compatível com objeto da despesa e Balanço Patrimonial dos ultimos dois anos atualizado.

### **8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1- O objeto desta aquisição será entregue mediante a expedição de solicitação, no local e horário indicados pela Secretaria.

8.2-Caso atrase na entrega dos itens ou se recuse a realizar a substituição, a Contratada estará sujeita a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

8.3-Os materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações da SEMAC, autorizadas e assinadas pelo Secretário.



8.4-Os itens serão analisados pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da compra, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.5-Os itens poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6-A Contratada estará sujeita à fiscalização dos materiais no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria, através do responsável, o direito de não receber esses materiais, caso a mesma não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de os mesmos não serem de boa qualidade.

8.7-Caso o objeto deste Termo seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela SEMAC, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à Contratada deverá substituí-la ou complementá-la imediatamente.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da Contratante:

9.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.2-Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.3-Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.4-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidores especialmente designados.

9.5-Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.6-A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1-A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2-Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as referências dos materiais entregues;

10.3-Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.4-A Contratada deverá manter a mesma qualidade dos produtos fixadas na proposta.

10.5-Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6-Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).

## **11. DA SUBCONTRATAÇÃO**



Não será admitida a subcontratação do objeto.

## **12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

12.1-Nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art.120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3-O representante da Secretaria anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando-os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4-A atestação da nota dos serviços prestados será por um servidor designado pela Contratante.

## **13. DO PAGAMENTO**

13.1-O pagamento será realizado no prazo máximo será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

13.2-Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3-A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art.68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4-Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5-Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6-Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

13.7-Constata-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

13.8- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento



a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.9-Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

13.10-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.11-A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **14. DO REAJUSTE**

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo da entrega do objeto.

#### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 da Lei 14.133, de 2021, a Contratada que:

15.1-Der causa a inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.2-Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.3-Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

15.4-Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

15.5-Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato;

15.6-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a administração pode aplicar a Contratada as seguintes sanções:

15.7-Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

#### **16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

O custo estimado da contratação será subsidiado conforme levantamento de preço, após realização de pesquisa de mercado.

#### **17. ACEITE DE OBJETO**

17.1-A Contratada deverá estar apta a entregar o objeto acima.

17.2-A Contratada deverá estar apta a fornecer os itens do objeto de forma imediata após solicitação de fornecimento desta Secretaria.

17.3-A SEMAC rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto com data de validade vencida e/ou avarias.

#### **18. MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM ESTABELECIDOS**

18.1-A Contratada deve disponibilizar número de telefone e e-mail para comunicação entre as partes.

18.2-A solicitação do Objeto será enviada por e-mail ou número de telefone disponibilizado.



Belterra, 20 de fevereiro de 2025.

---

**Ydennek Castro de Oliveira**

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima

**Decreto nº 007/2025**